



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 065/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**Autoriza a suspensão da execução e vigência dos contratos administrativos e atas de registro de preço que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos Art. 57, § 1º, inciso III, Art. 78, inciso XIV e Art. 78, inciso XV “in fine” da Lei Federal nº 8.666 de 1993, e,

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que foram proibidas as aglomerações de pessoas, foram suspensas as aulas nos três níveis de ensino, a realização de eventos diversos, cursos, encontros de formação, oficinas, treinamentos, em nível municipal pelo Decreto nº 050/2020, federal pela Lei nº 13.979/2020 e



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

estadual pelo Decreto nº 4230/2020, normas já expedidas que se referem ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, que abrangem o Município de Saudade do Iguaçu.

## DECRETA:

**Art. 1º** Suspende, a partir do dia 17 de abril de 2020, por tempo indeterminado, o prazo de execução e o prazo de vigência dos contratos administrativos, relacionados neste Artigo, em razão do reconhecimento nacional e internacional da pandemia causada pelo COVID-19, que afeta este Município, e da impossibilidade legal de continuidade da execução dos referidos instrumentos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU EXECUÇÃO DE OBRAS, VIGENTES.		
Nº 011/2020	LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	OFICINAS DA JORNADA AMPLIADA (TEMPO INTEGRAL) NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELIPE
Nº 053/2019	CHER E VAMBOMMEL LTDA ME	OFICINAS DA JORNADA AMPLIADA (TEMPO INTEGRAL) NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELIPE

**Parágrafo único** – A contagem dos prazos de vigência e execução recomeça assim que houver a revogação total ou parcial da suspensão que trata este Decreto.

**Art. 2º** Aplica-se este decreto aos demais contratos que tiveram sua execução interrompida em decorrência do COVID-19.

**Art. 3º** Nenhum pagamento será devido aos fornecedores contratados durante o período de vigência deste Decreto.

**Art. 4º** Assegura-se aos fornecedores o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 5º, LV da Constituição Federal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**  
PREFEITO

